

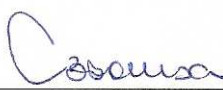


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>106</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>15</u> , em <u>06/03/03</u> Horas: <u>16:50</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>005</u> /2003

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – Líder do PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Chefe do Ipemat de Barra do Garças, concomitante ao Presidente Estadual do órgão, para se faça esclarecimento sobre pontos:

a) Considerando que o Ipemat não tem garantido a Previdência e Assistência aos Profissionais da Educação Estadual, uma vez que, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), são pagos pelos Profissionais da Ativa, conforme ficou provado pelo Tribunal de Contas. Por que o município de Barra do Garças não tem garantido à Assistência à Saúde?

b) Considerando que o Ipemat, ainda não foi extinto totalmente, haja vista, que no Pólo de Barra do Garças, o Governo Maggi colocou nova chefia. O porquê até mesmo os pedidos de Pensão estarem suspensos?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de março de 2003.

Fátima Ap. da S. Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 06/03/03
